



LEI Nº 6.411 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Denomina Major Luiz Rodrigues a extensão da PI-236 (46 km) que interliga o município de Oeiras ao município de Santa Cruz do Piauí, e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Major Luiz Rodrigues a extensão da PI-236 (46 km) que liga o município de Oeiras ao município de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º Fica o Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí - DER, responsável pela identificação da estrada bem como a inclusão da mesma, com o nome supracitado, no mapa rodoviário do Estado do Piauí.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de SETEMBRO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do **Deputado Mauro Tapety** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).